

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO

Esta solicitação tem por finalidade solicitar serviços em seguro da Frota Veicular, da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde de São Valério-TO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	01	HYUNDAI – HB20 PLACA QKJ7978		
02	01	HYUNDAI – HB20 PLACA QKJ8038		
03	01	MERCEDES BENZ – SPRINTER QKK0698		
04	01	FORD RANGER PLACA QKJ8058		
05	01	FORD RANGER PLACA QWE8I62		
06	01	TOYOTA HILLUX PLACA RSC7D16		

02 - DA JUSTIFICATIVA

Despesa a ser realizada com aquisição de serviços em seguro da frota veicular para fornecer cobertura e proteção financeira contra danos materiais resultantes de colisões no trânsito e contra a responsabilidade que também pode resultar de incidente nos veículos, da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde de São Valério-TO.

04 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

10.301.1017.2.024 - Manutenção da Atenção Básica - SUS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 40 ASPs ou

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 401 Bloco de Custeio

SÃO VALÉRIO – TO, 17 de Agosto de 2021.

<u>SECRETÁRIA SOLICITANTE</u>
<p style="text-align: center;"> Tatiane Lopes Barreira Secretária Mun. de Saúde Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021</p> <hr/> <p style="text-align: center;">TATIANE LOPES BARREIRA Portaria nº 002/2021</p>

RECEBEMOS

EM: ____ / ____ / ____



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para seguro para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de contratação das apólices de seguro da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, proporcionando mais segurança no caso de eventuais responsabilidades por indenizações e ressarcimentos de danos a terceiros, considerando que esses veículos circulam em vias de tráfego intenso tanto em vias urbanas como em rodovias. Para veículos que viajam transportando terceiros e servidores, foi adotado o critério de seguro total, a fim de evitar futuras indenizações em casos de sinistros.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO.**

4. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

Os serviços deverão ser efetuados de imediato a Solicitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O prazo de execução dos serviços será o período de 12 (doze) meses.

O pagamento será efetuado através de transferência on-line, até o dia 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, de acordo apresentação de Nota Fiscal protocolada na Secretaria Municipal de Finanças.

5. RECURSOS FINANCEIROS:

FMS									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	2.024	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
40/ASPS 401/ BLOCO DE CUSTEIO									

6 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



A CPL fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

Além das responsabilidades legais, constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.
- b) Durante o período de vigência, deverá manter a documentação da empresa regularizado, junto aos órgãos competentes e manter seguro veicular sob sua responsabilidade.

7.1 O veículo deverá ser totalmente segurado;

A cobertura do seguro deverá contemplar todos os casos de furto, roubo, incêndio, colisão, morte e/ou invalidez, danos materiais e corporais causados a terceiros e/ou aos ocupantes do veículo, bem como os casos de responsabilidade civil por danos morais;

A cobertura do seguro deverá abranger também vidros, lanternas, retrovisores, pintura, acessórios e quaisquer outros elementos que componham o veículo;

Em qualquer caso de sinistralidade todos os custos envolvidos, inclusive a cobrança de franquia, correrão por conta da CONTRATADA;

No caso de acidente, furto ou roubo, o condutor do veículo deverá procurar a delegacia mais próxima, para registro e obtenção do devido Boletim de Ocorrência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

A Contratante se obriga:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- b) Comunicar quando da necessidade de manutenções ou revisões causados por terceiros.
- d) Proceder o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.
- e) Utilizar o bem de maneira adequada, afastando o desvio de sua finalidade;

9 - DA UTILIZAÇÃO DO AUTOMÓVEL

A presente Contratação destina-se restritivamente ao uso do Fundo Municipal de Saúde.

10 – DAS ESPECIFICAÇÕES E MODELO DO VEICULO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS					
1.1 – SEGURO – MENSAL					
01	MENSAL	12 Meses	HYUNDAI – HB20 PLACA QKJ 7978	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
				R\$:	R\$:
02	MENSAL	12 Meses	HYUNDAI – HB20 PLACA QKJ 8038	R\$:	R\$:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



03	MENSAL	12 Meses	MERCEDES BENS – SPRINTER QKK0698	R\$:	R\$:
04	MENSAL	12 Meses	FORD RANGER PLACA QKJ 8058	R\$:	R\$:
05	MENSAL	12 Meses	FORD RANGER PLACA QWE8162	R\$:	R\$:
04	MENSAL	12 Meses	TOYOTA HILLUX PLACA RSC7D16	R\$:	R\$:

11 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

A contratada apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço ou junto com os produtos correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.

As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL

São Valério/TO 18 de agosto de 2021.

Cleonice Castro

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 087/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

Nesta data procedo a abertura do presente processo para a contratação de empresa especializada para seguro para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Valério/TO, no período de 28 outubro de 2021 a 28 de outubro de 2022.

São Valério/TO, 18 de agosto de 2021.


Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

SECRETÁRIA DE SAÚDE